



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Gabinete do Prefeito

**Extrato da Portaria nº 0444/2018, de 29-03-2018 – APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO**

Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Municipal **SRA. AMÁVEL JUSTINA DE OLIVEIRA** no cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Letra “F”, matrícula nº 720-0/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 16 de março de 2018.**

Fundamento legal: de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 66 da Lei Municipal nº 3690/2009, de 08-03-2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de março de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-03 a 07-04-2018